



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

## PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Dispõe sobre a designação do 1º Secretário para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Presidente, Sr. Antonio Afonso de Oliveira, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 553.786.336-72, RG nº M-4117489, SSP/MG, para que conjuntamente com a 1ª Secretária, Sra. Bruna Renata Teodoro Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.900.396-04, RG nº MG-16932683 PC/MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Efetuar transferências/pagamentos, Sustar/ contra ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Liberar arquivos de pagamentos do Ger.Financeiro; Solicitar saldos, extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar Inst. Convenio e Contrato Prest.Serviço.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2026.

  
ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA

Presidente